



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA Nº 007/2025

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA: A contratação de Empresa, para o fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Floresta/PE, devendo a contratação ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico (<https://www.floresta.pe.leg.br/>).

CONTRATADA: BRUNO GOMES DE SA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 25.080.374/0001-95, com endereço na Av. Capitão Antonio David, nº 108, Bairro Santa Rosa, na Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, neste ato representada pelo Sr. BRUNO GOMES DE SÁ, brasileiro, solteiro, RG nº 7466005 SDS/PE, inscrito no CPF nº 067.419.964-27, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R\$ 22.630,10 (vinte e dois mil seiscientos e trinta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que motivadamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Floresta/PE, 29 de maio de 2025.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente Câmara Municipal